



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Hermes Vissoto, 620 - Cx. P. 62 - Cep. 87.520 - Fone. (0446) 65-1215

Gestão 1983/1989 - Gabinete da Presidência

Projeto de Resolução Nº 007 /85

DATA: 15-10-1985

AUTORIA: Vereador Gildasio Ferreira Sampaio

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, a fazer Subvenção Social, a "Associação dos Servidores Municipais de Icaraíma", da cidade de Icaraíma, e das outras providências.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art.1º)-Fica Autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, a fazer Subvenção Social, no valor de Cr\$-50.000.000 (cincoenta milhões de cruzeiros) a "Associação dos Servidores Municipais de Icaraíma, 2 da cidade de Icaraíma, para a construção de sua sede social em nosso município.

Art.2º)-Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$-50.000.000 (cincoenta milhões de cruzeiros) para ocorrer despesas da Subvenção social acima citado.

Art.3º)-Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma; Estado do Paraná, aos  
26 dias de março de 1986.

  
Gildasio Ferreira Sampaio  
presidente

